

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÃO
NIRE 3530036881-9



JUCESP PROTOCOLO
2.145.842/13-5



CNPJ/MF nº 10.904.193/0001-69. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DIA, HORA e LOCAL:** Em 11 de novembro de 2013, às 10 horas, em sua sede social localizada na Avenida Rebouças, nº 3.970, 32º andar - parte, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05402-920. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Antonio Marco de Campos Rabello, *Presidente*; Helena da Costa Silveira Troper, *Secretária*. **ORDEM DO DIA:** (i) autorização para o resgate antecipado total das debêntures em circulação da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em cinco séries, para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real (respectivamente, "Debêntures" e "Resgate Antecipado Total"), nos termos do item 4.9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie com Garantia Real", firmado entre a Companhia, como emissora, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário, em 11 de março de 2010, e posteriormente aditada em 25 de março de 2010 ("Escritura da 1ª Emissão"); (ii) autorização para a Diretoria tomar as providências relativas ao Resgate Antecipado Total. **DELIBERAÇÕES:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, com a seguinte deliberação: (i) aprovação do Resgate Antecipado Total das Debêntures, cujo valor, nos termos do item 4.9 da Escritura da 1ª Emissão, será equivalente ao valor nominal unitário das Debêntures, acrescido (a) da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de subscrição até a data de seu efetivo pagamento; e (b) do prêmio de reembolso a ser calculado de acordo com o item 4.9.3 da Escritura da 1ª Emissão; e (iii) autorização para a Diretoria tomar as providências relativas ao Resgate Antecipado Total. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** A deliberação foi aprovada por unanimidade, sem reserva ou restrições. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, após numerados e seguidamente autenticados pelos membros da Mesa. Após lida e aprovada por unanimidade, a presente ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de novembro de 2013. **MESA:** Antonio Marco de Campos Rabello, *Presidente*; Helena da Costa Silveira Troper, *Secretária*. **ACIONISTAS:** Odebrecht S.A., Nordeste Química S.A. - Norquisa e Belgrávia Serviços e Participações S.A.

Certifico e dou fé de que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

CÓPIA COLORIDA

Helena da Costa Silveira Troper
Secretária

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE,
CONFERE COM O ORIGINAL DO LEE.

COLEÇÃO JUDICIAL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625963
Rosa Maria dos Santos - Escr. Aut.
Estelita dos Santos - Escr. Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7672
SADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

